

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14 (77) 3481-3374



DECRETO Nº. 156 DE 03 DE MAIO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- **Art. 1.º -** Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo COMTUR, indicados pelos respectivos órgãos, entidades ou classes que representam:
- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO:
 - Titular: Valéria de Jesus Assis:
 - Suplente: Carlos Fabiano Calheiros Teixeira;
- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
 - **Titular:** Jeane Fernandes Carneiro Ramos;
 - Suplente; Deise Bastos de Araújo;
- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE À POBREZA:
 - Titular: Mônica Ana das Neves Silva;
 - **Suplente:** Patrícia Silva Miranda;
- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
 - Titular: Denise Prates Silva;
 - **Suplente:** Roberta Meira Gomes;
- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:
 - Titular: Daniele Mendonca da Silva;
 - Suplente: Janice de Jesus Almeida;
- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS:
 - Titular: Otaviano Moreira Alves;
 - Suplente: Josemar Oliveira Purificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14 (77) 3481-3374



- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

- Titular: Ana Cátia Fernandes Guedes;
- Suplente: Pablo José Nunes Dias;

- REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA:

- Titular: Euler Ramon Pereira Nogueira;
- Suplentes: José Duarte de Abreu;

- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS HOTELEIROS DE BOM JESUS DA LAPA:

- Titular: Alexsandro Xavier Silva;
- **Suplente:** lara Abreu Cardoso Xavier;

- REPRESENTANTE DA SANTUÁRIO DE BOM JESUS DA LAPA:

- Titular: Rejane Santana Batista Soares;
- Suplente: Romilson Firmino de Oliveira;

- REPRESENTANTE DA ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR TURÍBIO VILA NOVA:

- Titular: Noélia Luiza Paula Brandão
- Suplente: Eliane de Souza Falcão
- **Art. 2.º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 03 de maio de 2024.

Fabio Nunes Dias Prefeito Municipal